



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA "MARACANÃ"

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
MODALIDADE - DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 63522.000613/2026-15

Solicito, com base no inciso II do art.75 da Lei 14.133/2021, a autorização para iniciar processo de dispensa eletrônica, cujo objeto é a aquisição de 1 (um) aparelho de Ar Condicionado Bi Split para o Navio-Patrolha "Maracanã", conforme especificações contidas no Termo de Referência 25/2026, com valor total estimado de R\$6.839,7900 (seis mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos).

Santos, SP, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO ALVES CATARINO
Data: 10/06/2026 16:31:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO ALVES CATARINO
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão de Máquinas

Eu, Capitão de Corveta Bruno Lourenzo Mirão, Comandante do Navio-Patrolha "Maracanã", e Ordenador de Despesas desta unidade gestora AUTORIZO a abertura de processo por Dispensa Eletrônica.

BRUNO LOURENZO MIRÃO
Capitão de Corveta
Autoridade Competente